

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zwxxlh7t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2025 Projeto de resolução nº 754/2025 Protocolo nº 9010/2025 Processo nº 2693/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à
Senhora Luzia Aparecida Juvenal.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **Luzia Aparecida Juvenal**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de **Cidadã Mato-grossense** à Senhora **Luzia Aparecida Juvenal** é um reconhecimento justo à sua trajetória de vida dedicada à educação e ao serviço comunitário.

Luzia Aparecida Juvenal, nascida em 24 de maio de 1973, no município de Rinópolis/SP, casada com o Senhor Gleiber Malheiros Calasans, mãe de Isadora Juvenal Calasans, residente em Paranatinga/MT desde 1998, a homenageada construiu sua vida e carreira em Paranatinga, onde atua há mais de duas décadas como professora, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional e humano do município.

Atualmente, a Sra. Luzia Aparecida Juvenal exerce seu primeiro mandato como vereadora, reafirmando seu compromisso com a sociedade, com a promoção de políticas públicas voltadas ao bem-estar coletivo e com a valorização da educação como pilar fundamental do progresso social.

Sua trajetória de dedicação, trabalho e serviços relevantes à comunidade local fazem da homenageada uma verdadeira mato-grossense de coração, cuja contribuição merece ser oficialmente reconhecida por esta Casa de Leis.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Agosto de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual